



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000910/2017
Data: 10/03/2017 Horário: 17:05
Legislativo - PAR 18/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 02/17,
recebido nesta Casa de Leis em 24/02/2.017, de autoria da Mesa Diretora, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:


Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, **QUE CONCEDE PRÊMIO
DE CARTEIRO DO ANO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem
justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 08 de março de 2.017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

